



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 329/2023

Reinclui servidora no Plano Médico e Laboratorial
– Ipe Saúde.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 319/2023, atendendo a solicitação protocolada sob nº 393/2023, **REINCLUI** a Servidora **Adriana Koller Höring** – Contador(a), Matrícula Funcional nº 117-1/2, no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE – Matrícula Ipergs **6696072956005**, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – Convênio 328.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de outubro de 2023.

NOVA RAMADA/RS, em 04 de outubro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins -Vice Prefeita
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 319/2023

Registre-se e Publique-se.

Tiago Cristiano Speroni
Substituto do Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 296/2023